



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 399, DE 8 DE MAIO DE 1997

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.^{mos} Ministros Orlando Teixeira da Costa, Almir Pazzianotto, Ursulino Santos, Francisco Fausto, Manoel Mendes, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, José Luciano de Castilho Pereira, convocado nos termos do art. 257 do RITST, e o Ex.^{mo} Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho, ao apreciar o pedido de licença para afastamento do país durante o período de 02 a 25 de junho do corrente ano, formulado pelo Ex.^{mo} Ministro Antônio Fábio Ribeiro mediante Ofício GMAF Nº 043/97, para participação na Conferência da Organização Internacional do Trabalho - OIT, a realizar-se em Genebra de 03 a 19 de junho do corrente ano, na qualidade de Conselheiro Técnico indicado pela Confederação Nacional da Indústria,

RESOLVEU,

por unanimidade, autorizar o afastamento e, conseqüentemente, a convocação do Suplente da mesma categoria para atuar nesta Corte no referido período.

Sala de Sessões, 08 de maio de 1997.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho